Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2022,
de 28 de janeiro de 2022.

"Altera a Comissão de Eventos do Município".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município:

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Eventos do Município, ficando composta dos seguintes membros:

- **Presidente**: Mario Guilherme Jovanovichs Scapin;
- **Vice-Presidente**: Rogério Blanco Neto;
- **1º Secretário**: Argemiro da Rosa Rocha;
- **Coordenação de Orçamento e Finanças**: Patrícia da Silva de Souza;
- **Coordenação de Marketing, Imprensa e Cerimonial:** Anderson Pereira dos Santos;
- **Coordenação de Recepção, Cenografia e Palco**: Ramona Jurema da Rosa;
- **Coordenação de Infraestrutura e Logística**: Izair Rodrigues dos Santos.

Equipe de Apoio:

- Luis Fernando Rodrigues Nacimento;
- Jucele dos Santos;
- Maria Rosa Medina;
- Juliana Fernandes Ziani;
- João Vitor Rodrigues Ribeiro;
- Eri Johnson Rodrigues Franco;
- João Marcos Fagundes da Rosa;
- Néia Cristina Figueiredo Rodrigues;
- Andressa Cristine Tellechea Pires;
- Lorena Mariana Ferreira Almada;

- Emelin Catrini Almada Doviggi;
- Daiane Mayer Jornada;
- Antonio Aldemir Pinto Nunes;
- Israel Lopes Pata;
- Matheus Vargas Pedrini;
- Matheus Gabriel Zanella Nunez;
- Bruno Sagardia da Silva;
- Amauri Gomes da Silva Júnior;
- Percilho Paim Ferreira;
- Luis Carlos Rodrigues da Silva;
- Gabriel Madalozzo Pereira;
- Gabriela Falcão Camargo;
- Fabiane Moreira Maciel;
- Diego Fabrício Amaral Barco.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 203/21 de 28 de outubro de 2021 e 204/21 de 04 de novembro de 20211. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 28 de janeiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração